



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.411/2023

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar por anulação de dotações – Despesa – Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por anulação parcial de dotação no orçamento do Município de Guaraciaba exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 122.937,32 (Cento e vinte e dois mil novecentos e trinta e sete reais trinta e dois centavos) como segue:

Unidade: 02 11 00 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0001 – Atenção à saúde da comunidade

Atividade: 2.131 – Execução Emendas Parlamen. Saúde Impos. Municipal

Ficha 512 – 33 71 70 Rateio pela Part. De Consorcio Publico.....R\$29.810,24

Ficha 513 – 33 71 70 Rateio pela Part. De Consorcio Publico.....R\$13.772,28

Destinação de Recursos: Saúde 15% - DR 500 Recurso ordinário

Unidade: 02 06 03 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 – Atenção à saúde da comunidade

Atividade: 2.131 – Execução Emendas Parlamen. Saúde Impos. Municipal

Ficha 305 – 33 50 43 – Subvenções sociais.....R\$5.000,00

Ficha 309 – 44 90 52 – Equipamentos e material permanente..R\$14.810,24

Ficha 310 – 44 90 52 – Equipamentos e material permanente..R\$33.770,28

Destinação de Recursos: Saúde 15% - DR 500 Recurso ordinário

Unidade: 02 08 00 – Sec. Munic. De Obras, Infraestrutura e Transporte

Função: 26 - Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0011 – Administração Pública Municipal

Atividade: 2.132 – Execução de Outras Emendas Parl. Educ. Imp. Municipal

Ficha 420 - 33 90 30 – Material de consumo.....RS25.772,28

Destinação de Recurso: DR 500 – Recursos ordinários

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária constante no Artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos conforme previstos no §1º do artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação das seguintes rubricas:

Unidade: 02 06 03 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 - Administração Geral

Ademar Fernandes Moreira
Prefeitura de Guaraciaba
Administração 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Programa: 0001 – Atenção à saúde da comunidade
Atividade: 2.131 – Execução Emendas Parlamen. Saúde Impos. Municipal
Ficha 307 – 44 90 51 – Obras e instalaçõesR\$39.620,48
Ficha 308 – 44 90 51 – Obras e instalaçõesR\$47.544,56
Destinação de Recursos: Saúde 15% - DR 500 Recurso ordinário

Unidade: 02 05 02 – Sec. Mun. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Função: 27 - Desporto e Lazer
Sub-função: 812- Desporto Comunitário
Programa: 0014 – Esporte Amador
Atividade: 2.134 – Execução Outras Emendas Parl. Espo. Impos. Municipal
Ficha 210 – 33 50 43 Subvenções sociais.....R\$10.772,28
Destinação de Recurso: DR 500 – Recursos ordinários

Unidade: 02 08 00 – Sec. Munic. De Obras, Infraestrutura e Transporte
Função: 26 - Transporte
Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0011 – Administração Pública Municipal
Atividade: 2.132 – Execução de Outras Emendas Parl. Educ. Imp. Municipal
Ficha 418 – 33 50 43 Subvenções sociais.....R\$15.000,00
Destinação de Recurso: DR 500 – Recursos ordinários

Unidade: 02 06 03 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 303 - Suporte profilático e terapêutico
Programa: 0001 – Atenção à saúde da comunidade
Atividade: 2.059 – Distribuição de medicamentos a população
Ficha 314 – 33 90 32 Material, bem ou serviço para dist. Gratuita....R\$10.000,00
Destinação de Recursos: Saúde 15% - DR 500 Recurso ordinário

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - a suplementar o crédito autorizado nesta Lei nos termos do art. 2º da Lei 1.388 de 29/12/2022 - Lei Orçamentária Anual;

II - a realizar adequação no Plano Plurianual (Lei do PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

III - promover a alteração de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 28 de agosto de 2023.


Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal

Ademar Fernandes Moreira
Prefeitura de Guaraciaba
Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 28/08/23
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG
Guaraciaba, 28 de agosto de 2023

